

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2017.018.20.009**;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 009/2017– PMT;

III – CONTRATADO: **EDUARDO BARBOSA DE SOUSA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 36.252.018-5 SSP/SP e CPF nº 523.058.562-53, residente e domiciliado à Folha 26, quadra 03, lote 20, Apto. 101, Nova Marabá, Marabá/PA;

IV – OBJETO: Adequação da Clausula Oitava que trata das Obrigações do Locatário para constar a Responsabilidade pelo pagamento das tarifas de água e luz, para atender as necessidades da **Companhia de Transito e Transporte de Tucuruí - CTTUC**;

V- FUNDAMENTO LEGAL: § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.